



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Motuca, através de seu Prefeito Municipal, vem por meio deste, COMUNICAR:

01 – Fica **RETIFICADO** o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL, do edital nº 14/15, Pregão Presencial nº 006/2015, que tem como objeto Segurar a Frota de veículos oficiais do Município de Motuca, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

Onde se lê:

Item	Especificação
03	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE

Leia-se:

Item	Especificação
03	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 110.800,00 (CADA)

Onde se lê:

Item	Especificação
04	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE

Leia-se:

Item	Especificação
04	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 185.000,00 (CADA)

Onde se lê:

Item	Especificação
05	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE

Leia-se:

Item	Especificação
05	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 180.000,00 (CADA)

Onde se lê:

Item	Especificação
08	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE

Leia-se:

Item	Especificação
08	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 180.000,00 (CADA)

Onde se lê:

Item	Especificação
09	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE

Leia-se:

Item	Especificação
09	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 180.000,00 (CADA)

Onde se lê:

Item	Especificação
37	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Leia-se:

Item	Especificação
37	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 400.000,00 (CADA)

Onde se lê:

Item	Especificação
38	CONSIDERANDO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO DE 100% DA TABELA FIPE

Leia-se:

Item	Especificação
38	PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL: R\$ 178.800,00 (CADA)

2 – Fica determinado novo prazo para o recebimento e abertura dos envelopes, que será no dia 20 de março de 2015 às 9:00 horas.

3 – Fica **RATIFICADO** o Edital e seus Anexos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Motuca – SP, aos 09 de Março de 2015.

Dr. Celso Teixeira Assumpção Neto
Prefeito Municipal